Divisão de Nacionalidade e Naturalização
Ministério da Justiça
Esplanada dos Ministérios
Anexo II - sala 313
Brasília – DF CEP: 70064-901

Bruxelas (Bélgica), 08 de fefereiro de 2016

Assunto: processo n° 08018.010809/2014-76

Permito-me relembrar a vossa Senhoria que meu abandono da cidadania e da nacionalidade brasileiras é uma situação de fato, existente há mais de 43 anos, independente de qualquer decisão do Estado brasileiro. Em efeito, o exercício da cidadania brasileira é um fenômeno desconhecido na minha vida; a nacionalidade brasileira, uma ficção jurídica inútil.

Para mim, o arquivamento do processo n° 08018.010809/2014-76 representa de toda evidência uma abstenção ao saneamento formal de uma situação fatual irreversível.

Assim, em vista de dissipar todas as dúvidas, reitero meu repúdio ao Brasil como estado, nação e pátria.

Atenciosamente,

Abiasafe Xavier de Brito
Rue de la Probité, 14/ 1er étage
1050 Bruxelles Belgique